



PORTARIA Nº 219 de 25/09/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **JARDEL TERCI FLORES**, matrícula **001132**, em exercício no cargo de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, com início em 01/10/2025 e término em 20/10/2025, correspondente a 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 06/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faceli